
Arquivos pessoais e as fronteiras da arquivologia

André Porto Ancona Lopez

Resumo

O artigo discute algumas das especificidades dos arquivos pessoais, tendo em vista os princípios teóricos da arquivologia como um todo. Os arquivos pessoais, por estarem mais sujeitos a terem a custódia interrompida pelos herdeiros e por se constituírem de materiais ligados aos interesses pessoais do titular, portanto, não passíveis de generalizações, demandam a adequação aos princípios teóricos da arquivologia. A perda dos dados contextuais da produção arquivística pode comprometer a extração de significados.

Palavras-chave: arquivos pessoais, documentos de arquivo, princípios arquivísticos.

Os arquivos pessoais, por suas características informais, testam os limites dos princípios teóricos da arquivologia, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, os reforçam, como única salvaguarda para que tais conjuntos não percam a unicidade e coesão arquivística que os caracterizam.

Os arquivos, como sabemos, têm sua origem ligada à manutenção de registros probatórios da consecução de atividades administrativas. Seu valor de prova é dado, sobretudo, pela garantia da inviolabilidade da custódia por seu titular. É essa inviolabilidade que será responsável, a despeito dos instrumentos jurídico-legais, pela plena efetivação das finalidades da guarda documental. Por exemplo, no caso de pessoas jurídicas, a efetivação de uma dívida e o controle do pagamento da mesma é normalizado por uma série de procedimentos, trâmites e documentos definidos pelo direito administrativo. Situações similares, dentro do universo dos arquivos pessoais, podem ser regidas pela informalidade. Assim, um empréstimo amigável entre duas pessoas pode, muitas vezes, não contar com nenhum registro. Em outras situações, uma simples anotação em um bloco de rascunho pode servir como controle. A justeza das informações ali inscritas, e a conseqüente efetivação da função de controle da dívida e de seu pagamento, passa, além da confiança recíproca, pela garantia da inviolabilidade daquelas anotações. A informalidade caracteriza os procedimentos e os documentos gerados, o que não invalida o respeito aos princípios arquivísticos na organização de tais acervos. Pelo contrário, reforça a necessidade de tais princípios, como único modo de garantir a solidez das informações dos documentos. Tal questão nos remete à discussão sobre as características dos documentos em geral e dos documentos de arquivo.

Tradicionalmente o documento é definido como uma informação associada a um suporte material. Essa ampla concepção pode englobar até mesmo os objetos banais presentes no dia-a-dia.¹ Paola Carucci (1987), por exemplo, indica que o documento é

“uma coisa normalmente portátil (não se pode excluir que o documento seja uma coisa imóvel, se pensarmos, por exemplo, em um documento lapidário, inscrito em um muro) e é produzido sobre um suporte (um papel de carta, uma fita magnética, um disco, um filme cinematográfico, uma chapa radiográfica, um negativo etc.), através de um meio escrito (caneta-tinteiro, caneta esferográfica, lápis, máquina de escrever, carimbo etc.) ou um *dispositivo para fixar a imagem ou a voz* ou, eventualmente, a imagem e a voz” (CARUCCI, 1987, p.14).

Desta maneira, uma embalagem de queijo fundido, por exemplo, também pode ser vista como suporte de alguma informação:

¹ A Arqueologia, desde suas origens, vem trabalhando com esse tipo de documento cotidiano, ao lado de outros.



Figura 1 - Rótulo de Polenguinho²

O rótulo, enquanto documento, explicita o tipo de produto, o conteúdo, o fabricante etc. Traz também indicações sobre o ambiente social onde foi produzida, por exemplo, uma sociedade letrada, onde existem produtos alimentícios industrializados, o que pressupõe redes de distribuição/ circulação dentro de uma economia monetária etc. A partir da embalagem podemos verificar uma série de informações, até certo ponto objetivas. Na face encontramos um rótulo identificando o produto. Nossa experiência nos faz reconhecê-lo como um queijo do tipo fundido. Além disso, observam-se no rótulo os dados do fabricante, o nome-fantasia, o método de fabrico e o tamanho da unidade, deduzível pelo tamanho da embalagem e pelo peso líquido informado. Ainda seria possível seguir, dentro dos mesmos princípios, uma outra linha de raciocínio, procurando obter informações em função daquilo que não está presente na embalagem. Por exemplo, a ausência de dados sobre os ingredientes, a composição do produto, os produtos químicos adicionados, o modo de conservação e outras exigências do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, nos permitem supor que esse produto não é vendido sozinho, porém agregado a outras unidades em uma embalagem maior, onde deverão aparecer tais informações técnicas.

A imagem do rótulo ainda possibilita outras interpretações. O uso de um brasão estilizado com alusão a elementos medievais remete

² Extraída de LOPEZ, 2000, p. 79.

à idéia de um produto tradicional, de uma marca antiga, que resgata tradições européias. Não obstante, há intenção de estabelecer um vínculo entre essa tradição e uma certa brasilidade, reforçada pela exibição simultânea do nome italiano do fabricante (Polenghi) junto ao nome-fantasia do produto (Polenguinho), completamente tropicalizado. A adaptação do nome do fabricante em um diminutivo abrigado — transformado em sinônimo do produto — busca estabelecer uma relação de intimidade. Atente-se ainda para a existência de grafias diferenciadas no que se refere à sílaba italiana “ghi” mantida no nome do fabricante, porém traduzida por “gui” no nome do produto. Podemos ainda analisar outros detalhes mais discretos. Por exemplo, a parte inferior do elmo, cuja forma lembra uma gota — destacada visualmente por ser o único elemento do brasão sobreposto ao escudo — aparentemente procura atribuir ao produto a qualidade do frescor. As folhas e flores presentes no brasão e a luminosidade no contorno do rótulo reforçam essa possibilidade.

Inferências como as que fizemos apenas ilustram algumas possibilidades interpretativas de informações veiculadas pelo documento, permitindo muitas outras conclusões, sujeitas, inclusive, a contestações. No entanto, em princípio, essas alternativas de análise seriam válidas, não havendo qualquer razão que justifique priorizar determinada linha de raciocínio, de identificação de informações no rótulo, em detrimento de outra. Do mesmo modo, torna-se evidente a inviabilidade de esgotar todas as variáveis. A compreensão do documento demanda uma síntese dessas partes que o definem — a informação e o suporte material —, admitindo gradações ou relativizações na importância dada ora a uma, ora a outra, em função do enfoque que se quer privilegiar. Em um dos extremos situa-se a Documentação (nos moldes postos pelas Ciências da Informação)³ que irá priorizar a análise e referência de informações. Em um caminho similar, a Biblioteconomia, por exemplo, tem, recentemente, declarado que o objeto de sua preocupação não é o livro em si, ou os materiais impressos, porém a informação. Do outro lado desta relação entre informação e suporte, podemos situar a Arqueologia que tem dado, tradicionalmente, grande importância ao suporte material enquanto potencial fonte de informações. O fundador da diplomática, Mabillon, ao se ocupar da análise das características externas dos documentos, no séc. XVII, extraiu importantes informações dos diversos elementos constantes no suporte — desde sinais de autenticação e validação até os tipos de papel e tintas utilizados.⁴

Apesar de a informação veiculada estar sempre em evidência, é bom reafirmar que o suporte não representa apenas um elemento de menor importância, não podendo, portanto, ser relegado ao segundo plano; pois, vale reiterar, o documento deve ser entendido enquanto uma síntese entre a informação e o suporte, o que transcende a soma de suas partes. Além disso, o suporte traz consigo outra modalidade de informação, referente à sua própria materialidade. Em todas as disciplinas citadas, a priorização de uma das partes constitutivas do

³ Ver, por exemplo: SOS PEÑA, 1996.

⁴ Cf. DURANTI, 1996, p. 24-25.

conceito de documento não implica, de modo algum, a exclusão da outra, representando apenas opções de enfoque derivados da maneira como se deseja trabalhar as informações. Não obstante, cumpre ressaltar que o documento, enquanto síntese da informação e da materialidade do suporte, é sempre produto de uma vontade. Isto significa que o conteúdo informativo do documento não pode ser analisado no vazio; isto é, como se não houvesse uma materialidade garantidora da fixação dessa informação e como se tal conteúdo não fosse produto de uma ação geradora do documento. Além das tradicionais perguntas “quem produziu?”, “onde foi criado?” e “como se deu esse processo?” também devemos indagar “por quê?” Não basta analisar exaustivamente a informação veiculada; é preciso que se procure entender o motivo da produção do documento, identificando a vontade criadora. Esse processo, que denominamos contextualização, pode assumir diversas faces conforme demonstram a História, a Museologia, a Diplomática, a Arquivística, entre outras disciplinas. Nossa atenção volta-se para a última.

A definição de documento arquivístico também parte da síntese entre informação e suporte, porém contextualizando esse binômio, isto é, captando na gênese administrativa do documento seus vínculos diretos com os processos e as funções responsáveis por sua existência. O conceito de arquivo demanda ainda uma ação feita deliberadamente com o intuito de preservar os documentos após o cumprimento das atividades para as quais foram criados. O ato de arquivar ocorre com a finalidade de provar atividades realizadas. Assim, a Arquivologia irá se preocupar em entender tanto os motivos que levaram determinado indivíduo, ou instituição, a produzir um dado documento como as razões de sua preservação. O interesse da contextualização arquivística recai sobre as atividades desse produtor, expressas por documentos; estes mantêm com as atividades uma relação de indicialidade. O objetivo, então, é entender o produtor dos documentos e não a informação por eles apresentada. A compreensão da informação só será trabalhada em um segundo momento. O documento de arquivo deve ser considerado dentro de seu contexto de produção — enquanto resultado de uma ação administrativa — marcado por esta atividade e preservado como prova desta. O contexto de produção liga-se às condições institucionais sob as quais o documento foi produzido; para tanto, é preciso indicar: quem o criou, onde e quando isso se deu, por que foi produzido (em resposta a quais demandas) e, por fim, como ocorreu esse processo (quais foram as etapas e trâmites necessários). A compreensão deste contexto é fundamental para que se possa perceber os motivos responsáveis pelo arquivamento; isto é, o que o documento pretende provar.

As especificidades dos documentos de arquivo, destacadas por Duranti privilegiam a contextualização documental em lugar da informação veiculada pelo documento ou de sua utilização posterior. A autora resume tais especificidades em quatro características principais:

- a) Imparcialidade: “os arquivos são inerentemente verídicos” (DURANTI, 1994, p.334), destacando que “a imparcialidade é uma característica dos documentos de arquivo, não de seus criadores, os quais são naturalmente parciais aos seus próprios interesses” (DURANTI, 1994, p.334, nota 20).
- b) Autenticidade: “[os arquivos] são criados como verossímeis e confiáveis para quem os necessita para agir. São mantidos com garantias apropriadas para ação futura e para informação.” E são preservados por seus produtores — ou sucessores — como registro das atividades passadas (DURANTI, 1994, p.335).
- c) Naturalidade — ou serialidade: “os arquivos não são documentos coletados artificialmente [...] porém acumulados naturalmente [...] para os objetivos práticos da administração” (PUBLIC RECORD OFFICE, 1949, p.2).
- d) Organicidade:⁵ “O fato de os documentos de arquivo [...] acumularem-se natural, progressiva e continuamente [...] lhes garante uma coesão espontânea e estruturada” (DURANTI, 1994, p.335). Sendo que a unicidade entra como um corolário desta última característica.

A importância do contexto de produção documental para compreender a informação veiculada pelo documento foi assinalada por Paola Carucci (1987, p.14) do seguinte modo:

“evidentemente o documento interessa por seu conteúdo, pelas informações que transmite. Todavia, as notícias que ali são representadas ou descritas requerem, de quem as adequa às capacidades técnicas, que sejam traduzidas em cânones de representação, os quais, por sua vez, podem constituir objeto de análise, sendo esses testemunhos diretos da atividade de documentar”.

O documento típico de arquivo já nasce com as referências contextuais bem indicadas. A informação que nele é colocada pela atividade produtora tende a ser o mais direta possível, de modo a garantir que seu objetivo inicial seja cumprido com êxito; por mais abrangente que essa informação seja, ela é fruto da vontade institucional responsável pela criação do documento e carrega suas marcas. A informação que veicula, em um primeiro momento, é indissociada da atividade que gerou o documento, mas pode adquirir uma autonomia relativa. Essa característica provoca importantes desdobramentos no que se refere à organização documental. As informações presentes no documento de arquivo ganham inteligibilidade quando referenciadas dentro de seu contexto de produção. Isso não significa que esses documentos apenas possibilitem determinadas leituras ou, ainda, que somente algumas informações sejam válidas. No entanto, as leituras, interpretações e inferências informativas que não estejam diretamente relacionadas à gênese institucional dos documentos não devem constituir critério de

⁵ Grafado originalmente como *cohesiveness* (DURANTI, 1994, p.335).

classificação arquivística. Deste modo, as propostas de organização de acervos embasadas em outros princípios que não o da proveniência (como assuntos, especificidades dos suportes etc.), a despeito de uma possível lógica interna forte, não devem ser consideradas como exemplos de organização arquivística. No momento em que o contexto de produção deixa de ser a diretriz da organização documental, os processos e funções responsáveis pela produção dos documentos tendem a ser ignorados. Tais propostas se configuram como organizações alternativas de documentos, pois lidam com a informação veiculada e não com o documento em si, não o tratando, portanto, sob o prisma arquivístico.

Mesmo os documentos que não se enquadram estritamente nas características típicas podem ser entendidos enquanto documentos de arquivo, desde que tenham sido produzidos no decorrer de alguma função inerente à vida do titular (instituição ou pessoa física) e tenham sido preservados como prova de tal atividade. Para que isso ocorra, é necessário que a guarda dos documentos não tenha sido corrompida, e que seja possível identificar as relações entre os documentos, entre estes e as atividades, entre o conjunto e o titular. Voltando ao exemplo do rótulo da embalagem de queijo, só poderemos entendê-lo como um documento de arquivo se considerarmos que tenha sido preservado com um intuito probatório das atividades de seu produtor institucional (enquanto documento arquivístico), que representa o responsável pela geração e uso imediato do documento.

Os arquivos pessoais, permanentes por natureza, têm quase sempre sua classificação e descrição arquivísticas feitas após o encerramento do fundo, com a morte do titular. Mesmo nos casos em que o próprio titular inicia esse processo de organização⁶ — e caberia discutir se esse tipo de organização é verdadeiramente arquivística ou não —, o ponto de partida continua a ser a massa documental acumulada. Tal aspecto verdadeiramente testa os princípios da arquivologia uma vez que a inviolabilidade de tais documentos será sempre questionável. Por outro lado, somente a obediência estreita ao contexto de produção e/ou aos motivos responsáveis pela guarda documental é que serão capazes de dotar os documentos de um sentido arquivístico efetivo, reforçando os princípios teóricos da disciplina.

Devemos recordar ainda, que o documento arquivístico é aquele que, uma vez cessada a atividade administrativa que lhe deu origem, foi preservado como prova da execução desta mesma atividade. Isso implica um ato de arquivar, efetuado pelo titular. Em situações extremas onde a guarda dos documentos foi corrompida — isto é, não permitem mais a identificação das atividades das quais, supostamente, são o registro probatório — o estatuto de documento arquivístico é seriamente comprometido.

A organização arquivística de qualquer acervo pressupõe não apenas as atividades de classificação,⁷ mas também as de descrição.⁸ Somente a descrição arquivística garante a compreensão ampla do

⁶ Como exemplo de organização arquivística de arquivo pessoal iniciada pelo próprio titular, ver FRAIZ, 1998.

⁷ "Classificação: seqüência de operações que, de acordo com as diferentes estruturas, funções e atividades da entidade produtora, visam a distribuir os documentos de um arquivo" (DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 1996, p.16); o mesmo que arranjo.

⁸ "Descrição: fase do tratamento arquivístico destinada à elaboração de instrumentos de pesquisa para facilitar o conhecimento e a consulta dos fundos documentais e das coleções dos arquivos" (DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 1996, p.32)

conteúdo de um acervo; possibilita tanto o conhecimento como a localização dos documentos que o integram. A descrição não pode ser dissociada da atividade de classificação. Nesse sentido, podemos afirmar que as atividades de classificação só conseguem ter seus objetivos plenamente atingidos mediante a descrição documental. Sem a descrição o pesquisador/consulente cai em uma situação análoga à do analfabeto diante de um livro, que ele pode pegar e folhear, mas ao qual não pode ter acesso completo por não possuir meios que lhe permitiriam compreender a informação. A classificação arquivística, desprovida das atividades de descrição, somente é inteligível para as pessoas que organizaram o acervo.

O fato de os princípios arquivísticos não contemplarem as informações como elemento balizador da organização documental não significa que invalidem ou descartem esses dados definitivamente. A contextualização do produtor do documento e de sua finalidade institucional servirá de elemento norteador não só para a organização do documento, como para sua descrição e acesso. Outros dados, informações, assuntos, temas e outras inferências possíveis acabarão por ampliar a informação inicial. Se, por um lado, podemos ter infinitas suposições de significado, obtidas a partir de informações dispersas, por outro, chega-se a uma limitação do rol das suposições, através da explicitação da gênese documental. O que estará em cena, então, é o documento integral, devidamente contextualizado na sua produção, ao invés da informação isolada.

É importante frisar que, no universo dos arquivos pessoais, os documentos do titular compõem-se de inúmeros registros acumulados, cuja função se descola, muitas vezes, dos aspectos informativos imediatos. Vemos, por exemplo, que os recentes estudos de crítica genética têm demonstrado o valor inestimável do estabelecimento de vínculos dos documentos pessoais às atividades da criação literária.⁹ Tais ligações somente são possíveis quando tais documentos são encarados como documentos de arquivo, reinseridos no contexto de produção do titular. Assim, por exemplo, o recorte de jornal que reproduz uma fachada antiga de São Luís, acumulado pelo escritor Pedro Nava em seu arquivo pessoal, não está ligado diretamente à notícia que veiculou aquela imagem e, tampouco, aos aspectos arquitetônicos da cidade. Apesar de tais aspectos estarem presentes no recorte, a compreensão da dimensão arquivística desse documento liga-se às atividades exercidas pelo titular, no caso, como um repositório de memória a ser utilizado na criação literária.¹⁰

A fotografia adiante, pertencente a um arquivo familiar, com certeza permite a análise de diversas informações referentes ao vestuário, transportes, trabalho, ou a outros temas que despertem o interesse do pesquisador/observador.

⁹ Para um panorama mais detalhado sobre a crítica genética hoje ver ZULAR, 2002.

¹⁰ O exemplo foi citado por Telê Porto Ancona Lopez em sua prova didática no concurso de professor titular do IEB-USP em maio/2003. Para ela, o documento em questão liga-se à seguinte passagem do escritor: “[...] chego a São Luís [...] naquele ano de 1859 — quando ela era a quarta cidade do Brasil e quando meu avó e Totó Ennes adolesciam e quando eu não tinha idade na antecipação do Tempo. Reluzem dominicalmente seus sobrados de vidraça e azulejo, treme de calor a distância das ruas limpas — que sobem e descem e se cruzam nas direções oeste-leste (Rua do Sal) e sul-norte (Rua dos Remédios)” (NAVA, 1973, p. 22).



Figura 2 – Fotografia do acervo da Família Hengstmann¹¹

No entanto, seu sentido familiar, apenas existente no conjunto documental ligado ao seu titular não pode ser esvaziado. Este vínculo evidencia-se na área das notas do banco de dados, elaborado para a organização desta coleção, com a seguinte observação:

“Esta foto levanta um problema de família. O chamado Carlos Pereira Hengstmann era filho de Erna Hengstmann com um descendente de uma nacionalidade não identificada. Só sabemos que não era alemão, o que gerou discórdia no pai da moça, Udo Hengstmann, que desaprovou o casamento que havia ocorrido às escondidas. Udo buscou a filha (que já estava grávida) e jurou de morte o genro caso este voltasse para ver a filha. O garoto nasceu e foi criado pelo avô como se fosse filho. A mãe do menino o tratou como irmão durante vários anos, mesmo na frente de seus outros filhos. Apenas recentemente o segredo foi revelado pela própria Erna Hengstmann aos filhos do seu segundo casamento, pois Carlos sempre o soube. Carlos Pereira Hengstmann é o homem de chapéu nesta foto.” (LOPEZ, BERTONHA et al., 2003, p.29).

A questão principal, neste caso, é diferenciar o papel exercido pelo documento na vida do titular do acervo dos interesses do pesquisador, quando está abordando outras questões, alheias às atividades daquele titular. As razões de uma certa confusão estão ligadas ao não entendimento pleno do conceito de documento de arquivo —o qual, como já indicamos, é definido pelas funções administrativas das quais resulta e não pelo conteúdo informativo isolado. A crítica da veracidade documental é desprovida de sentido quando não se pode determinar a autenticidade do documento. Em outras palavras: o conteúdo informativo tem importância fundamental, porém apenas dentro do quadro do contexto de produção arquivístico. Nos arquivos pessoais, com o império da informalidade e com a inclusão de inúmeros documentos recolhidos das mais diversas

¹¹ Extraída de LOPEZ, BERTONHA et. al., 2003, p.30.

origens, a distinção entre o contexto de produção e o conteúdo informativo do documento revela-se mais importante. Vejamos o exemplo adiante:¹²



Figura 3a – Torcida de futebol



Figura 3b – Detalhe da faixa da figura 3a

O presente documento é um recorte de jornal que integra o acervo pessoal do Sr. Emiliano de Andrade. Encontra-se em sua carteira junto aos documentos de identificação pessoal —Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cadastro de Pessoa Física etc.—, ao lado de outros de natureza afetiva, como retratos da esposa, do neto etc. O recorte — enquanto documento do Sr. Emiliano — é único, apesar da informação veiculada (a imagem) apresentar-se como uma reciclagem. Na realidade, o documento de interesse para o historiador do período pós-64 é a matéria do jornal, associada à imagem que a acompanha, e não o recorte do Sr. Emiliano, a despeito deste trazer uma imagem tecnicamente idêntica. A importância da notícia enquanto fato jornalístico — foi a primeira manifestação pró-anistia feita por uma torcida de futebol, por uma das grandes torcidas brasileiras — costuma desvincular-se da função exercida pelo documento nas atividades do titular do acervo.

A mesma imagem serviu para a criação de documentos diferentes, com funções e titularidades diversas. A imagem da torcida do Corinthians representa uma informação que foi reproduzida em diferentes documentos desde sua criação até a reprodução do recorte neste trabalho. Em cada um desses momentos, a informação primária permanece constante; a imagem em si mantém-se praticamente

¹² Exemplo extraído de LOPEZ, 2000, p.115 e ss.

inalterada, salvo algumas modificações em sua resolução gráfica. No entanto, em cada caso ela integra um novo documento, com funções e titularidades diferenciadas (o que é o mais significativo para a contextualização documental). Apresenta também mudanças no suporte documental (negativo, positivo, fotolito, papel-jornal, disco magnético, papel alcalino), na técnica de reprodução (fotografia, impressão gráfica, impressão computadorizada) e na espécie documental que configura. A tabela adiante exemplifica as transformações ocorridas na imagem, do ponto de vista do contexto documental.

Tabela 1: Diferentes contextos da imagem da torcida de futebol

MOMENTO	DOCUMENTOS	TITULAR	FUNÇÃO
produção da imagem pelo fotógrafo	negativo, contato, ampliação (positivo)	fotógrafo (freelancer), jornal ou agência de notícias (missão fotográfica)	disponibilização da imagem para reportagem jornalística
publicação da imagem no jornal	fotolito, provas e exemplares impressos	jornal	divulgação de informação em reportagem
compra de um exemplar pelo Sr. Emiliano	exemplar comprado	Sr. Emiliano	aquisição e fruição de informação jornalística
separação física da imagem pelo Sr. Emiliano	recorte	Sr. Emiliano	militância política
reprodução da imagem para o presente texto	esse texto	o autor do texto	auxílio na argumentação

A reciclagem da informação promovida pela utilização posterior do documento não deve ser confundida com a função para a qual ele foi produzido. Deste modo, a partir do momento em que um banco de imagens recontextualiza a imagem do recorte de acordo com os interesses de seus pesquisadores, ele está produzindo, na realidade, um novo documento, ao invés de apenas estar disponibilizando uma informação de um fundo privado para os consulentes.

Esse exemplo ilustra que os conteúdos informativos de documentos arquivísticos (pessoais, ou não) quando descolados do contexto de produção podem permitir múltiplas interpretações. No entanto, a redescoberta do sentido original para o titular do acervo apenas será possível se a teoria e os princípios arquivísticos se

mantiverem intactos, re-compondo a ordem original¹³ da produção arquivística.

Devemos estar atentos, ainda, para o fato de que o documento de arquivo é produzido em série, justamente por ser fruto de atividades administrativas rotineiras de seu produtor e preservado como prova de tais atividades. O documento de arquivo, além de ser definido através de seu contexto de produção, não apresentará a informação de modo isolado, porém correlacionada aos outros documentos da mesma espécie, criados no exercício das mesmas funções. Tais documentos, mesmo sendo diferentes em suas individualidades, por se referirem a informações específicas, são similares no formato e no papel desempenhado no cumprimento das atividades do seu produtor. O documento de arquivo se relaciona ainda com outros, de outras espécies documentais, que lhe serão complementares, pois foram criados pela mesma atividade administrativa.

O verdadeiro desafio dos arquivos pessoais consiste em identificar as inter-relações entre as atividades do titular e os documentos por ele produzidos/acumulados. Consiste em saber separar, a despeito da informação primária veiculada, como no exemplo de Pedro Nava, os recortes de jornal vinculados à função de subsidiar a criação literária dos demais, vinculados a outras atividades. Consiste em identificar, dentro do acervo da família Hengstmann, as demais atividades de cunho memorialístico relacionadas à identificação dos parentes. Consiste em, a despeito da presença do instigante tema da campanha da anistia, centralizar os esforços em compreender as atividades do titular: a militância política do Sr. Emiliano. Tais desafios, por conta da possibilidade de guarda corrompida dos acervos pessoais, somada à organização documental sempre posterior à morte do titular fazem dos arquivos pessoais um universo muito delicado do ponto de vista da arquivologia. Somente a árdua recomposição do contexto de produção documental (que muitas vezes se afasta completamente da informação primária do documento) é capaz de dotar tais acervos de significado arquivístico, resgatando a organicidade inicial dos documentos.

¹³ "Princípio do respeito à ordem original: princípio que, levando em conta as relações estruturais e funcionais que presidem a gênese dos arquivos, garante sua organicidade" (DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 1996, p. 61-62). "Organicidade: qualidade segundo a qual os arquivos refletem a estrutura, funções e atividades da entidade acumuladora em suas relações internas e externas" (DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA, 1996, p. 57).

Abstract

The article discusses some particularities of personal archives, focusing archival science principles as a whole. Personal archives, due to the fact of being more susceptible to have their custody interrupted by the heirs and due to being constituted by materials related to personal interests of their owners, which mean that they cannot be generalized, require the adequacy of the archival science theoretical principles. The loss of contextual data of the record production could compromise the extraction of meaning from the documents. The general issue is illustrated with some detached examples.

Keywords: *archival principles, archival records, personal archives.*

Referências bibliográficas:

CARUCCI, Paola. *Il documento contemporaneo: diplomatica e criteri di edizione*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1987. (Beni Culturali, 1)
 DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. São Paulo: AAB-SP; Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

DURANTI, Luciana. The concept of appraisal and archival theory. *The american archivist*. Chicago: The Society of American Archivists, v. 57, n° 2, 1994, p. 328-344.

DURANTI, Luciana. *Diplomática: usos nuevos para una antigua ciencia*. Trad. Manuel Vázquez. Carmona (Sevilla): S&C, 1996. (Biblioteca Archivística, 5)

FRAIZ, Priscila. A dimensão autobiográfica dos arquivos pessoais: o arquivo de Gustavo Capanema. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.11, n. 21, 1998, p. 59-87.

LOPEZ, André Porto Ancona. *As razões e os sentidos: finalidades da produção documental e interpretação de conteúdos na organização arquivística de documentos imagéticos*. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH-USP, 2000.

LOPEZ, André Porto Ancona; BERTONHA, João Fábio; ZEVIANI, Rodrigo; REZENDE, Darcilene Sena. *Fotografias sobre imigração alemã: descrição de documentos fotográficos do início do século XX*. Maringá: UEM/PIBIC-CNPq, 2003. (Inédito)

NAVA, Pedro. *Baú de ossos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Sabiá, 1973.

PUBLIC RECORD OFFICE. *Guide to the public records*. Londres, 1949; p. 2. Apud. DURANTI, L. The concept of appraisal and archival theory. *The american archivist*. Chicago: The Society of American Archivists, v. 57, n° 2, 1994, p.328-344; p. 335.

SOS PEÑA, Rosa (org.). *Técnicas de documentación científica: teoría y práctica*. Valencia: Promolibro, 1996.

ZULAR, Roberto (org.). *Criação em processo: ensaios de crítica genética*. São Paulo: Iluminuras, 2002.